Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 019/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: **solicita**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 557/2021/Gab. da Presidência,** de 22.09.2021, indicação apresentada pelo Vereador ***Vinício Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10552/2021**, agradeço a indicação apresentada pelo Nobre Edil e conforme parecer do Secretário de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão encaminho para ciência, cuja cópia se encontra em anexo.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo 10.552/2021

À
Coordenadoria de Gabinete

Para que seja possível uma manifestação adequada acerca da proposta de alteração legislativa encartada nos autos, entendo prudente seja solicitado à edilidade local, que apresente justificativa quanto às alterações pretendidas, de modo a evidenciar de maneira pormenorizada o interesse público presente em cada uma delas.

Após, retornem-se os autos para nova manifestação deste Secretário.

Desta feita, sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo, renovando na oportunidade meus sinceros votos de singular estima e elevada consideração.

Andradas, 29 de dezembro de 2021.

Valdir Basso
Secretário de Governo, Segurança Pública e
Defesa do Cidadão